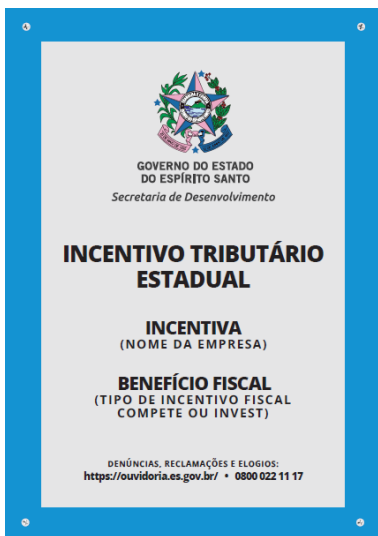


ANEXO I

Modelo Placa 29,7 x 42cm



a. Material: a placa deverá ser confeccionada em material resistente às intempéries, podendo ser utilizada chapa plana metálica galvanizada, madeira compensada impermeabilizada, papel sintético resistente e impermeável ou outro material de durabilidade equivalente. A impressão, a afixação ou a adesivação das informações deverá utilizar material adequado ao suporte e à exposição ao tempo.

b. Localização: a placa deve ser afixada pela empresa beneficiária do Incentivo Fiscal, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, ou em local que favoreça a melhor visualização.

c. Conservação: a placa deve ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de fruição do Benefício Fiscal.

d. Medidas: a placa deve **ter no mínimo** 29,7 centímetros de largura por 42 centímetros de altura.

e. Modelo da placa: as medidas, as cores e as demais orientações complementares deverão seguir rigorosamente o arquivo original editável disponibilizado como modelo. Somente poderão ser inseridos o nome da empresa beneficiária e o benefício fiscal usufruído, observados o padrão de fonte, o tamanho, a cor e o alinhamento definidos no arquivo. Link para download: <https://identidadevisual.es.gov.br/manual/manual-de-identidade-visual>

f. Nome do "Benefício Fiscal": caso a empresa usufrua de mais de um benefício, deverá informar todos os benefícios fiscais abrangidos pela obrigação de publicidade.